

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE “ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME”
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Rua Coronel Cordeiro nº 277, Loja 02, Centro, Cep 64255-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200376037, por despacho de 17-12-2012, Inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade e a Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES NA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
– ME”**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** e tem como nome fantasia “**ADTR INFORMATICA.**”

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade não tem filiais, podendo constituí-las, atendidos os preceitos legais, em quaisquer partes do Território Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE: 21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA QUARTA

A sociedade continua contratada por prazo indeterminado e iniciou suas atividades na data de assinatura de seu contrato social em 03 de dezembro de 2012.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem os seguintes objetivos:

- a) 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- b) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- d) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- e) 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de cópias.
- g) 69.20-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria.
- h) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- i) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- j) 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- k) 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade permanece no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

Antônio de Assis Barroso	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Thaiara Rayanne Araújo Barroso	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DECIMA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, declaram sob as penas de lei, que não estão inclusos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se-á Balanço Patrimonial das operações da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houve nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406 de 2002.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O foro deste contrato é o da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA


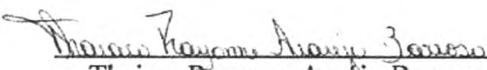
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

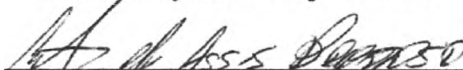
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos sócios, para todos os efeitos legais.

Teresina, 24 de setembro de 2018.



Thairara Rayanne Araújo Barroso


Antônio de Assis Barroso



RECEBIDO
EM
JUPEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 40
 Processo nº 010/2021
 Fabrica: M

4 **Cartório**
Ofício de Notas e Registro de Imóveis Beª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
 Rua Eiseu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3999 - Fax: (86) 3221-8821

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DE ASSIS BARROSO QUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME CONTRATO ARQUIVADO EM 09/10/2018 EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA. 09/10/2018 09:46:45

Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

GILVANA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE COMPROVISSADA
 Erra: R\$ 3,71 T.J: R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,71

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 TERESINA - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Assessoria de Notas, Registro e Judiciais
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ABJ 83481

Cartório Themístocles Sampaio
 TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATALIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (2066) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO QUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME CONTRATO ARQUIVADO EM 04/10/2018 EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI. 04/10/2018. Erra: R\$ 3,71 T.J: R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,71 Selo: ABJ.83481 (F510F637)

Themístocles Sampaio

TE DE CARTÓRIO CARTÓRIO ESCRIVENTE AUTORIZADA

Tabellã Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Teresina - PI

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 30
 Anatalia Sampaio Pereira
 TAC 30
 86 3221

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Assessoria de Notas, Registro e Judiciais
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ABJ 83481



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:
 SOB Nº 20160303141.
 PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
 12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11804469682. NIRE: 22200376037.
 ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 23/10/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21
 SOB Nº 21201015754.
 PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
 DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
 21201015754.
 ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CPF nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201015754, por despacho de 24/10/2018, inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

É admitida como sócia quotista **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CPF nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Jardins do Leste, Quadra I, Casa 38, bairro Verde Lar, CEP 64057-378, em Teresina/PI

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificado, neste ato, retira-se desta sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificada e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 10.000 (dez mil) quotas, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pago pela sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

CLAUSULA QUARTA

O sócio **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, vende e transfere 15.000 (quinze mil) quotas, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**.

CLAUSULA QUINTA

Os sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** e **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Antônio de Assis Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Thaiane Maria Araújo Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios se limita ao Capital Social nos termos de lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a sócia **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assinando isoladamente, sob o nome empresarial, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declara sob as penas de lei, que não está incluída em nenhum crime que a impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos sócios, para todos os efeitos legais.

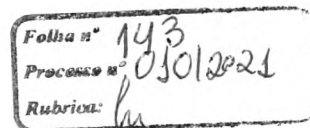
São Luis/Ma, 12 de novembro de 2020.

Thaiara Rayanne Araújo Barroso

Antônio de Assis Barroso

Thaiane Maria Araújo Barroso





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
18267050310	ANTONIO DE ASSIS BARROSO
60087652307	THAIARA RYANNE ARAUJO BARROSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 08:25 SOB N° 20201070332.
PROTOCOLO: 201070332 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005548357. CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERAZINE MARIA ARAUJO BARROSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
 2304413 SSP PI

CPF
 008.564.563-06

DATA NASCIMENTO
 07/10/1986

PLACAO
 ANTONIO DE ASSIS
 BARROSO
 MARIA DO CARMO DE
 ARAUJO BARROSO

PROFISSÃO
 0000000000

REC.
 00000000

CATEGORIA
 2

Nº REGISTRO
 83792516731

VALIDADE
 09/08/2021

Nº HABILITACAO
 23/02/2006

OBSERVAÇÕES

Terazine Maria Araujo Barroso

ASSINATURA DO TITULAR

DATA DE EMISSAO
 15/09/2016

44551704510
 21315822374

DETRAN - PI (PIAUI)

Folha nº 144
 Processo nº 010/2021
 Rubrica: lu



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI

Rua Barroso, 1009 - Centro - CEP 64.000-130
 Teresina/PI - (86) 3029-3564
 2serventiaprotostotesina@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI. 01/02/2021 14:38:32.

SELO ABW72945 - 8135 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Kerman Lages Furtado Silva - Escrevente
 Emol: R\$ 2,66 TJ; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 Kerman Lages Furtado Silva
 Escrivente
 Teresina-PI

EM BRANCO

[Handwritten signature]

Folha n° 145
 Processo nº 05012021
 Rubrica nº h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO DE ASSIS BARROSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 412534 SSP PI

CPF: 182.670.503-10 DATA NASCIMENTO: 28/04/1968

FILIAÇÃO: RAIMUNDO BARROSO NETO
 TERESINHA DE JESUS BARROSO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 61825969636 VALIDADE: 13/09/2021 Nº HABILITAÇÃO: 29/02/1988

OBSERVAÇÕES:

Antonio de Assis Barroso
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSÃO: 15/09/2016

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

13606072548
 F1317615040

DETRAN - PI (PIAUI)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1296915960

PROTEÇÃO PLASTIFICADA 1296915960

Cartório Themistocles Sampaio
 3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATÁLIA GONCALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 15/05/2018.

Judite de Castro Cardoso
 JUDITE DE CASTRO CARDOSO Escrevente Autorizada
 Empl.: 2.39 TR: 0.48 Selo: 0.25 Total: 3.12 Selo: 6M.25446 (F400P1)

Tabelião Escrevente autorizada

Cartório Themistocles Sampaio
 3º Ofício de Notas
 Judite de Castro Cardoso
 Escrevente Comprossada
 Teresina - PI

(86) 3221-7886
 Anabela Sampaio
 Tabelião

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
 Nº ABN-25446

[Assinatura]

Folha nº 146
Processo nº 0160/2021
Rubrica: In

Procuração Pública que se faz:
ADTR Servicos de Informatica Ltda

LIVRO 053
FLS. 081
PROT. 2352

SAIBAM todos os que este público instrumento de Procuração virem que, no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020), às 14h58min, neste Tabelionato do 3º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon/MA, localizado na Avenida Presidente Médici, nº 689, Bairro Parque Piauí, nesta cidade de Timon/MA, compareceu a outorgante: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no **CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38**, com sede na PC Alfredo Teixeira, nº 1, Bairro Cohab Anil II, na cidade de São Luís/MA, Cep: 65.050.090, representada por: **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, declara ser brasileira, maior, nascida no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (07/10/1986), declara ser solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação **CNH/PI nº 03792516731** onde consta o **RG nº 2304413 SSP/PI e CPF nº 008.564.563-06**, declara ser residente e domiciliada na Av. Noronha Almeida, nº 2201, Bairro São João, na cidade de Teresina/PI, e-mail thaiane@adtrinformatica.com.br, conforme a Cláusula oitava da Alteração Contratual nº 03 da Sociedade "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME" – Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, Certifico o Registro em 16/11/2020 08:25 SOB Nº 20201070332. PROTOCOLO: 201070332 DE 13/11/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005548357. NIRE: 21201015754, Certidão Simplificada, Situação Ativa, emitida em 01/12/2020, às 08:07:46 (horário de Brasília). Identificados em razão dos documentos que me foram exibidos (cópias arquivadas nesta Serventia) e pessoas juridicamente capazes para o presente ato, do que **DOU FÉ**. Então pela representante da outorgante, me foi dito que nomeia e constitui como seus procuradores: **JAYLTON DA SILVA MARTINS**, brasileiro, solteiro, vendedor, Carteira Nacional de Habilitação **CNH/PI nº 02634424602** onde consta o **RG nº 2098944 SSP/PI e CPF nº 005.743.063-23**, residente e domiciliado na Quadra 57, casa 06, Bairro Bela Vista II, na cidade de Teresina/PI, e-mail não declarado, e; **LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, Carteira Nacional de Habilitação **CNH/PI nº 03994802216**, onde consta o **RG nº 39620861 SSP/SP e CPF nº 020.432.223-50**, residente e domiciliado na Rua Enfermeira Divé, nº 7790, Cond. Praza Mayor, BL G, AP. 33, Bairro Gurupi, na cidade de Teresina/PI, e-mail não declarado; **A quem concede poderes para representarem a empresa Outorgante, em conjunto ou isoladamente junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes ao processo licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, fazer e formular impugnação, protestos, recursos e dar lances, retirar edital, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos com todos os órgãos da administração pública, participar de sessões públicas e privadas de habilitação e julgamento da documentação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, apresentar, juntar e retirar documentos, propostas, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. (SOB MINUTA). E assim o disse, do que DOU FÉ.** Certifico que os elementos contidos neste instrumento foram fornecidos mediante declaração, ficando a representante da outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades civil e criminal. Pediu-me que lavrasse esse instrumento, o qual, sendo lido por mim, foi aceito e achado conforme assinada pela representante da outorgante, neste instrumento público de procuração, do que **DOU FÉ**. As informações referentes a esta procuração pública serão remetidas à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, nos termos do Provimento 18/2012 do CNJ. Constan das informações remetidas à CENSEC: a) os nomes das partes por extenso, b) o número

Folha nº 1217
 Processo nº 050/2021
 Rubrica: *[assinatura]*

do documento de identidade, c) os CPF, d) o valor do negócio jurídico e) o número do livro e folhas. As informações serão emitidas por meio da internet, ao Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, arquivando-se digitalmente o comprovante do envio. Emolumentos. Eu, *[assinatura]* Daniele Oliveira da Silva, digitei. Eu, *[assinatura]* Edynara Andrade Miranda, conferi. Eu *[assinatura]* - substituta do 3º ofício, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, conferi, subscrevi e assino. Timon/MA, 16 de dezembro de 2020.

Em testº *[assinatura]* da verdade//

[assinatura]

ADTR Servicos de Informatica Ltda
 Representada por, Thaianne Maria Araujo Barroso


[assinatura]

Edynara Andrade Miranda
 Substituta

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PROCUR030767BLK0KBTFLFGDWNE95
 16/12/2020 15:24:56, Ato: 13.9.3, Parte(s): ADTR SERVICOS DE INFORMATICA
 LTDA, THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, JA...
 Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

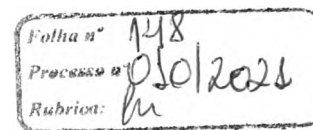


Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV030767EADG4ZTBPUHZYI71
 16/12/2020 15:26:19, Ato: 13.30, Parte(s): ADTR SERVICOS DE INFORMATICA
 LTDA, THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, JA...
 Total R\$ 58,08 Emol R\$ 52,80 FERC R\$ 1,20 FADEP R\$ 2,04 FEMP R\$ 2,04
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]
 Edynara Andrade Miranda
 Substituta do Oficial
 3º Ofício Timon-MA

[assinatura]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 2.766, inscrito no CPF nº 06647537368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06647537368	2.766	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 09:47 SOB Nº 20210061804.
PROTOCOLO: 210061804 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100248436. CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 349
 Processo nº 050/2021
 Rubrica: M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

Nome: JAYLTON DA SILVA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2098944 SSP PI

CPF: 005.743.063-23 DATA NASCIMENTO: 24/09/1984

FILIAÇÃO: ANTONIO DE ANDRADE MARTINS FILHO MARIA DA SILVA MARTINS

PERMISSÃO: ACC: CATAR: E.E.

Nº REGISTRO: 02634424602 VALIDADE: 07/08/2022 P. HABILITACAO: 19/11/2002

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do portador: *Jaylton da Silva Martins*

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 08/08/2017

11015940581
 P3319286900

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1478537711

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1478537711

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Eduardo Denis do Vale Barreto
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Eduardo Denis do Vale Barreto
 Escrevente Autorizado

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. *(Assinatura)* DA VERDADE.
 Teresina-PI, 06/05/2019.
 SELO: AAC35119-XTBB - www.tpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
 Emol.:2,48 TJ:0,50 FMMP/PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:102
 CNH

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO DIGITAL

(Assinatura)



ADTR

Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390
Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão
CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

Prefeitura Municipal de Carolina – MA

Referente ao Pregão nº 006/2021

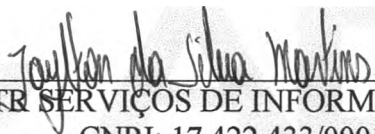
Data da realização Certame: 10 de Fevereiro de 2021 às 08:30h

Folha nº	150
Processo nº	050/2021
Rubrica:	W

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.422.433/0001-38, sediada na Pça. Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-090, São Luis, Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAYLTON DA SILVA MARTINS, portador da carteira de identidade 2.098.944 SSP-SP e do CPF nº. 005.743.063-23, DECLARA, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

São Luis (MA), 01 de Fevereiro de 2021.



ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.422.433/0001-38

JAYLTON DA SILVA MARTINS

CPF: 005.743.063-23



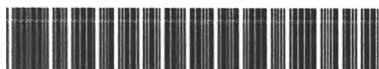
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME			Protocolo: MAC2100923739		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201015754	CNPJ 17.422.433/0001-38	Data de Ato Constitutivo 24/10/2018	Início de Atividade 03/12/2012		
Endereço Completo Praça Alfredo Teixeira, Nº 1, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090					
Objeto Social DESNVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOMDE EQUIPAMNETO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO DE ASSIS BARROSO	CPF/CNPJ 182.670.503-10	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 008.564.563-06	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	CPF 008.564.563-06	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação
Data 16/11/2020	Número 20201070332	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2021, às 17:45:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKMWMPG4**.



MAC2100923739

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Folha n° 152
Processo n° 010/2021
Rubrica: lu

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100923791	
NIRE 21201015754 CNPJ 17.422.433/0001-38		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Alfredo Teixeira, N° 1, xxxxx, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201070332	16/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200289608	24/04/2020	BALANCO
206	20191111902	17/10/2019	PROCURACAO
223	20190353759	27/05/2019	BALANCO
002	21201015754	24/10/2018	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2021, às 17:45:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **51E2DBUC**.



MAC2100923791

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

26/01/2021

FILTROS APLICADOS:

Nome: THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO

CPF / CNPJ: 00856456306

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2021 17:12:43

Data da última atualização: 26/01/2021 10:03:21

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha nº 453
Processo nº 010/2021
Rubrica: h



26/01/2021

FILTROS APLICADOS:

Nome: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CPF / CNPJ: 17422433000138

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2021 17:12:43

Data da última atualização: 26/01/2021 10:03:21

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha nº 154
Processo nº 010/2021
Rubrica: du



FILTROS APLICADOS:

Nome: ANTONIO DE ASSIS BARROSO

CPF / CNPJ: 18267050310

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2021 17:12:43

Data da última atualização: 26/01/2021 10:03:21

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Folha nº 155
Processo nº 010/2021
Rubrica: *h*



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2021 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.564.563-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6014.60C7.6B4E.F231 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2021 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 182.670.503-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6014.613D.A03E.C349 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2021 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.422.433/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6014.5FE7.0F23.1007 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

